

MEMORIAL DESCRITIVO

Página: 01/03

Obra: **CALÇAMENTO COM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO.**

Local: **RUA FLORESTA, RUA BOM JARDIM, RUA CRISTO REI E RUA DOS ANDRADES - DISTRITO DE VALE DAS CANCELAS.**

Município: **GRÃO MOGOL/MG.**

Descrição do Objeto:

O objeto em questão fundamenta-se na pavimentação das ruas supramencionadas, no Distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol/MG, com blocos sextavados de concreto (bloquete) com 8,0 cm de espessura conforme projeto anexo, o qual será executado com recursos oriundos do Governo de Minas Gerais, através de emenda parlamentar.

As obras serão executadas conforme projeto anexo e descrições abaixo, dentro dos padrões adotados pela SEGOV/MG e pelo DER/MG.

Descrição dos Materiais e Serviços:

Serviços Preliminares:

- Primeiramente será feita a limpeza geral das pistas, a fim de se retirar possíveis raízes e ou qualquer outra matéria que possa comprometer a pavimentação, retirando toda a camada vegetal de acordo com NBR DNER-ES 278/97.
- Após a limpeza, será feita a locação da obra, com uso de equipamentos de topografia, definindo a caixa de rua e localizando o eixo da rua, os meios-fios, as sarjetas, passeios e rampas, de acordo com a NBR-13.133. – Esse item será medido em metro linear.
- Próximo às áreas a serem pavimentadas deverá ser instalada às margens da rua de maior visibilidade, uma placa em chapa metálica, medindo 1,50 x 3,0 metros, “modelo Governo do Estado de Minas Gerais” identificando o tipo de serviço, valores, fontes dos recursos e prazo de execução dos serviços. Esta placa deverá ser mantida no local até o final das obras, e durante aprovação da prestação de contas do convênio. A placa será medida em unidade.

Terraplenagem:

- Após a limpeza será feita a escavação da caixa de rua com uso de trator e carregadeira, a fim de garantir um nível correto no greide final, de acordo com a NBR-9732.
- Esse item de escavação da caixa de rua engloba os serviços de escavação e carga e descarga, do material escavado, excluído o transporte. Esse serviço será medido em m3.
- O material escavado será transportado em caminhão caçamba até o bota-fora em local previamente definido, sendo o custo do transporte calculado em separado.
- Definido o greide, será feita a regularização do terreno, com uso de moto-niveladora, corrigindo imperfeições e compactando a 95% do procton normal, de acordo com NBR-DNIT 137/2010-ES. A regularização será medida em m2.

Pavimentação:

- Estando o terreno regularizado, será feita uma base estabilizada de cascalho, compactada a 95 %, com 15,0 cm de espessura. A execução da base inclui: escavação, carga, descarga, espalhamento, umedecimento e compactação do material, de acordo com a NBR-DNER-ES-303/97. Será medida em m3.
- A aquisição do material será por conta do município, através de permuta com proprietários das jazidas.
- Sobre a base de cascalho será aplicado um colchão de areia de chapada com espessura de 6,0 cm, de acordo com a NBR 7207/1982, estando o custo do colchão de assentamento incluso no custo do item calçamento.
- Sobre o colchão de areia serão assentados os blocos sextavados de concreto FCK=35,0 Mpa, (bloquetes) com 8,0 cm de espessura, de acordo com a NBR 7207/1982. Será medido em m2.
- Para travamento transversal do pavimento, deverão ser assentadas guias de concreto (meios-fios) com dimensões de 100x12x16,7x35cm, no sentido transversal das vias, rebaixados ao nível do pavimento acabado, nos locais indicados no projeto.
- Serão instaladas 06 placas de sinalização vertical, impedindo o fluxo de veículos em um dos sentidos do trecho 01 e parte do trecho 02 da Rua Bom Jardim, tornando mão única nestes trechos.

Meio-fio:

- Às margens das ruas serão aplicadas guias de concreto (meios-fios) pré-fabricadas, com dimensões de 100x12x16,7x35cm, dentro de valas abertas manualmente, de acordo com a NBR 6118.
- Uma vez assentadas, as guias de concreto serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia lavada no traço 1x3. Será medido em metro linear.
- Nos cruzamentos de ruas, os meios-fios deverão ser assentados rebaixados ao nível do pavimento acabado, de forma que sirvam de travamento para o pavimento e permitam o tráfego sobre os mesmos, sem ressalto.

Drenagem:

- A drenagem será apenas superficial, consistindo apenas na execução de sarjetas de concreto FCK=15,0 Mpa, Padrão DEOP/MG, tipo 2, preparo em obra, com 7,0 cm de espessura, 50,0 cm de largura e 15% de inclinação, rente ao meio fio, dos dois lados das Ruas, de acordo com a NBR 6118 e DNIT 019/2004. As sarjetas serão medidas em metro linear.

Transportes:

- Todo o material escavado da caixa de rua, será transportado em caminhões caçamba, até o bota-fora, em local previamente definido, sendo esse serviço por empresa executora dos serviços. Esse serviço será medido e pago em m3xKm.
- Todo o material de jazida escavado para a base será transportado até o local de sua aplicação através de caminhões caçamba, por conta da empresa executora dos serviços. Esse serviço será medido e pago em m3xKm.

Considerações Finais:

- Em cada esquina, onde futuramente serão executas rampas de acesso para deficientes físicos aos passeios, deverão ser rebaixados os meios-fios conforme indicado em projeto geométrico. As rampas não serão executadas nesse momento, visto que não existem passeios no local.
- Estando as obras concluídas, será feita uma limpeza geral das ruas, varrendo, carregando e transportando toda a sobra de material e entulho, até o bota-fora.
- Para execução das obras deverá ser contratada uma empresa especializada no ramo, através de processo licitatório a ser realizado pela prefeitura, sobe regime de empreitada global.
- Os pagamentos serão efetuados após realização das medições por parte da equipe de engenharia da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, e emissão da nota fiscal por parte da empresa contratada.
- A fiscalização e monitoramento das obras serão por conta da equipe de engenharia da prefeitura e posteriormente será aferida pela engenharia do SEGOV/MG ou do DER/MG, durante a prestação de contas.

Grão Mogol/MG, 30 de junho de 2022.

Marcos Paulo Madureira Lopes
Engenheiro Civil – CREA: 224.188/D – MG.
Responsável Técnico

Diego Antônio Braga Fagundes
Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG